

LEI N° 2327/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1°- Fica denominada de Rua ODÍLIA GOMES DA PAIXÃO, a Rua E do Bairro São Judas Tadeu .
- Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art.3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 22 de julho de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 072/2013, de autoria do Vereador Mário Araújo dos Santos."

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756 CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil (75) 3621-8400 / 8402